

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:

Órgão/Entidade: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 72.863.665/0001-30

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Município: Vargem Grande do Sul CEP: 13880000

Telefone: (19) 3641-9300

Email: hospcar@uol.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
131.729.258-89	Jair Sposito Gabricho	Administrativa	Provedor	hospcar@uol.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
552.979.868-34	6.733.676-0	Francisco de Assis Masuco Manoel	Administrador	hospcar@uol.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil -001 - Agência: 2763-4 Conta Corrente: 19920-6

Praça de Pagamento: Vargem Grande do Sul

Gestor do Convênio: Francisco de Assis Masuco Manoel

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição texto

Destina-se à prática de beneficência e caridade, dispensando socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. Os valores da entidade são: preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência com princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social

Histórico da Instituição texto



SESPTA2022004820DM

O HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul, telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: . hospcar@uol.com.br, seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. O exercício social e financeiro coincide com o ano civil. Para realização dos fins a que se propõe a entidade mantém sua sede e dependências em imóvel próprio, os recursos para manutenção são obtidos por meio de receitas operacionais, doações, subvenções, legados, mensalidade de associados, proventos e outros donativos. É declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº. 112 de 12/08/1971, Federal pelo Decreto nº 73804 de 12/03/1974 e Estadual pela Lei nº. 9.635 de 09/05/1997, portadora do CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, CNES 2081903, inscrito no CRM/SP sob o nº. 04365. Portador do CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018 do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde, com validade pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Em 23/12/2020 protocolou tempestivamente o requerimento de renovação, conforme SEI 25000.182401/2020-51, o qual encontra-se aguardando análise. É também portadora do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, conforme nº. CRCE 0999/2012. Atualmente a entidade possui 50 (cinquenta) leitos, sendo que 31 (trinta e um) são destinados ao SUS – Sistema Único de Saúde, conforme pode ser comprovado junto ao CNES. Devido à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, foi ofertado ao SUS mais 08 (oito) leitos passando então para 58 (cinquenta e oito), o total destinado ao SUS passou para 39 (trinta e nove) o que representa 67,24% da capacidade total, há também 02 (dois) leitos ventilatórios. Durante o período de 01/01/2019 a 28/02/2021 foram internados pelo SUS - Sistema Único de Saúde 3.648 pacientes, uma média de 140 pacientes mês. A entidade tem hoje tem 133 funcionários e o Corpo Clínico conta com 26 (vinte e seis) profissionais liberais autônomos nas seguintes especialidades: Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Clínica Obstétrica; Ginecologia; Pediatria; Oftalmologia; Urologia; Ortopedia e Traumatologia; Cardiologia Clínica; Anestesiologia; Radiologia; Ultra-sonografia; Otorrinolaringologia; Reumatologia e Vascular.

A população do município segundo a Fundação SEADE 2020 é 43.110 (quarenta e três mil cento e dez) habitantes. O percentual da população que depende do SUS é de 71,50%, enquanto que a população que depende de Saúde Suplementar é 28,50%.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Aquisição de Medicamentos

Objetivo Descrição do Objeto

Os recursos financeiros recebidos serão aplicados em custeio isto é: aquisição de medicamentos de uso hospitalar

Classe Terapêutica	Porcentagem	Valor
Analgésicos	4,03%	R\$ 4.027,08
Anticoagulantes	17,61%	R\$ 17.612,72
Antieméticos	2,66%	R\$ 2.662,53
Antiinflamatórios	9,61%	R\$ 9.612,75
Antimicrobianos	30,98%	R\$ 30.972,42
Inibidores de secreção gástrica	14,02%	R\$ 14.018,86



SESPTA2022004820DM

Repositores hidroeletrólitos	21,09%	R\$ 21.093,64
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00

conforme a necessidade mensal da entidade, utilizando sempre a cotação padrão isto é, no mínimo três fornecedores aqueles que oferecem melhor preço e melhor qualidade obedecendo sempre os valores e prazos previstos neste plano de trabalho.

Justificativa: Os medicamentos utilizados correspondem em torno de 7% das despesas da entidade. Quanto ao atendimento dispensado aos usuários do SUS no presente momento em paciente /dia está em 81,97%. Diante desta situação a liberação desse convênio é de suma importância para a sobrevivência deste hospital, visto que a situação financeira deste nosocômio está muito abalada e estamos encontrando enorme dificuldade para honrar nossos compromissos, o que torna mais difícil ainda as aquisições de medicamentos, pois sem os mesmos fica impossível dar uma assistência hospitalar digna a todos que necessitarem desta casa de saúde.

O recurso será utilizado em até 180 dias para aquisição de medicamentos mantendo a assistência nas internações, buscando equidade, qualidade e acessibilidade. Desse modo evitamos o deslocamento dos pacientes do município.

Local: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Observações texto

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter 140 internações mensais pelo período de 04 (quatro) meses nas especialidades básicas (clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia e pediatria), conforme demanda.

Ações para Alcance: Disponibilizar leitos proporcionando aos usuários os medicamentos necessários para os tratamentos de suas enfermidades.

Situação Atual: Atualmente realizamos, em média, 1.680 internações/ano (140 internações/mês– 840 internações) nas seguintes especialidades clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia e pediatria.

Situação Pretendida: Manter a média de 1.680 internações/ano (140 internações/mês– 840 internações) para tratamento de pacientes, mantendo a qualidade nas internações e garantindo a oferta de medicamentos aos usuários.

Indicador de Resultado: Número de internações no período/Número de internações propostas (140 internações/mês) x100 - Fonte: TABWIN SIH (Sistema de Informação Hospitalar)

Metas Qualitativas: Manter o índice de infecção hospitalar abaixo de 2%

Ações para Alcance: Disponibilizar mensalmente os dados referentes a infecção hospitalar; adotar protocolos que controlem.



SESPTA2022004820DM

Metas Qualitativas: Manter o índice de infecção hospitalar abaixo de 2%

Situação Atual: As planilhas de controle de I.H., referente aos meses avaliados, são enviados a GVE/CVE seguindo o fluxo estabelecido.

Situação Pretendida: Manter o envio dos Indicadores de infecção hospitalar, ao GVE/CVE, conforme cronograma estabelecido. No período de janeiro a junho/2021 o índice deste estabelecimento foi de 1,58%.

Indicador de Resultado: Disponibilizar relatório com a série histórica do índice de infecção hospitalar no período de vigência do convênio. Apresentar o relatório ao GVE/CVE até o dia 25 do mês subsequente ao movimento.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação dos Medicamentos	Em torno de três dias	Cotação de Medicamentos
2	Aquisição de Medicamentos	Mais ou menos sete dias	Aquisição de medicamentos
3	Entrega dos Medicamentos	Em torno de cinco dias	Entrega dos medicamentos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	% Concedente	%
1	Custeio	Medicamentos	Analgésicos	0,00	0	4.027,08 4,03
2	Custeio	Medicamentos	Anticoagulantes	0,00	0	17.612,72 17,61
3	Custeio	Medicamentos	Antieméticos	0,00	0	2.662,53 2,66
4	Custeio	Medicamentos	Antiinflamatórios	0,00	0	9.612,75 9,61
5	Custeio	Medicamentos	Antimicrobianos	0,00	0	30.972,42 30,98
6	Custeio	Medicamentos	Inibidores de secreção gástrica	0,00	0	14.018,86 14,02
7	Custeio	Medicamentos	Repositores hidroeletrólitos	0,00	0	21.093,64 21,09
TOTAL				0,00	0	100.000,00 100,00

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	100	0,00	0	R\$ 100.000,00	100	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
552.979.868-34	Francisco de Assis Masuco Manoel	Administrativa	Administrador	hospcar@uol.com.br
431.859.638-90	Patrícia Radaeli Faci	Administrativa	Auxiliar de Departamento De Pessoal	patricia_radaeli1234@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Vargem Grande do Sul, 01 de Abril de 2022

JAIR SPOSITO GABRICHIO
PROVEDOR
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



Assinado com senha por: JAIR SPOSITO GABRICHIO - 01/04/2022 às 14:05:15
Documento N°: 008444A1052608 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/008444A1052608>



SESPTA2022004820DM